

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo n.º 08/19 - Proc. n.º 3.694/19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Concede o Título de Cidadã Honorária de Valinhos à Ilma. Sra. Dra. Rita de Cássia Longo Lahr.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

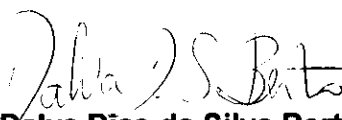
Art. 1º. É concedido o Título de Cidadã Honorária de Valinhos à especialista em saúde Dra. Rita de Cássia Longo Lahr, pelo relevante trabalho em saúde realizado, e por ter escolhido nossa cidade para residir e trabalhar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 27 de agosto de 2019.**

Publique-se.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo n.º 14/19)

Fl. 02


Israel Scupenaro
1.º Secretário


André Leal Amaral
2.º Secretário "ad hoc"

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.


Dra. Aline Cristine Padilha
Diretora Legislativa